

Estudo Técnico Preliminar 842/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

- 6.600 comprimidos de Divalproato de Sódio 500 mg
- 120 frascos de Haloperidol 2mg/ml gotas frasco 20 ml
- 500 tubos de Neomicina 5 mg + Bacitracina 250UI pomada, tubo 15 gramas
- 15.000 comprimidos de Oxcarbamazepina 300 mg

MEDICAMENTOS CONTROLADOS:

As drogarias, devido a sua natureza, são estabelecimentos autorizados e licenciados para realizarem a atividade de dispensação de medicamentos, não sendo atividade inerente a distribuição de medicamentos.

Conforme disposto no Art. 43 da RDC 44/2009, "Os medicamentos sujeitos à prescrição somente podem ser dispensados mediante apresentação da respectiva receita", assinatura e identificação do prescritor com o número de registro no respectivo conselho profissional.

A PREFEITURA NÃO ENVIARÁ RECEITA

Ressaltamos que o processo de distribuição não se caracteriza um procedimento de dispensação, sendo que este último se concretiza pela apresentação de prescrição individualizada e intransferível.

Desta forma, somente as empresas autorizadas e licenciadas para a atividade de distribuição de medicamentos podem realizar a venda no mercado.

A maioria das microempresas de medicamentos são drogarias e portanto precisam de receitas para dispensar medicamentos pertencentes a Portaria 344/98 e antibióticos.

Nesse pedido há medicamentos controlados e por isso será aberta para **AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Os medicamentos deverão ser entregues no Almojarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.

Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.

A entrega deverá ser feita após **15 dias** do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Assistência Farmacêutica	Daniela Cristina da Silva Norberto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 6.600 comprimidos de Divalproato de Sódio 500 mg
 - 120 frascos de Haloperidol 2mg/ml gotas frasco 20 ml
 - 500 tubos de Neomicina 5 mg + Bacitracina 250UI pomada, tubo 15 gramas
 - 15.000 comprimidos de Oxcarbamazepina 300 mg
- Os medicamentos deverão ser entregues no Almoxarifado de Medicamentos: na rua Alfredo Engler 219, Centro, Jaguariúna – SP.
- Das 07:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 15:45 hs.
- A entrega deverá ser feita após **15 dias** do contato com o solicitante.

O pagamento será após 28 dias da emissão da nota fiscal.

Os medicamentos deverão ter uma validade de 12 meses a contar da data da nota fiscal.

A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR:

- Licença Sanitária Estadual **OU** municipal da Licitante.
- Autorização de Funcionamento (AFE), junto a ANVISA, em nome do **licitante**.
- Para medicamentos sujeitos a controle especial será necessária a apresentação a Autorização de Funcionamento Especial da **Licitante (AE)**.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e em site oficial do governo <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de medicamentos padronizados, para atender as necessidades dos pacientes que necessitam desses itens.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- 6.600 comprimidos de Divalproato de Sódio 500 mg
- 120 frascos de Haloperidol 2mg/ml gotas frasco 20 ml
- 500 tubos de Neomicina 5 mg + Bacitracina 250UI pomada, tubo 15 gramas
- 15.000 comprimidos de Oxcarbamazepina 300 mg

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 28.853,60

R\$ 28.853,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega poderá ser realizada em 2 parcelas.

A primeira metade deverá ser entregue após 15 dias do envio da autorização de fornecimento e a segunda metade após 30 dias do envio da autorização de fornecimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas, pois o Pregão Eletrônico nº032/2023, os quais os itens estavam presentes, venceu em abril de 2024.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esse pedido será encaminhado para viabilidade orçamentária.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Atender as necessidades dos pacientes que necessitam desses itens.

13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será acompanhado pelo solicitante do medicamento.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Sem efeito.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Atender as necessidades dos pacientes.

DANIELA CRISTINA DA SILVA NORBERTO

Farmacêutica